



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Emenda Modificativa nº 01, datada de 15 de março de 2021 ao **Projeto de Lei nº 011/2021**, de 25 de fevereiro de 2021, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Altera a redação do art. 4º e 5º da Lei nº 1062/2009, que institui o auxílio alimentação dos servidores públicos do Município de Assaí e dá outras providências.

A Comissão Permanente acima epigrafada, após examinar a matéria supra, opina favoravelmente à sua aprovação, conforme teor original.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RAFAEL GOUVEIA GRECA
PRESIDENTE

CARLOS JUNIOR DA SILVA
MEMBRO

ALESSANDRO CEZAR TORQUATO
MEMBRO